



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 93960

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Publica Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

Plano de Trabalho 2023

1 – PROPONENTE

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito -SP- ACAMAR.			2- CNPJ: 10.657.199/0001-89		
3- ENDEREÇO: Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel.					
4- CIDADE: Capão Bonito		5- U.F.: SP	6- CEP: 18.306-050		7- DDD/TELEFONE: 15 99623 4095 8- E-MAIL: acamarcb@gmail.com 9- SITE: www.acamarcb.com.br
10- NOME DO RESPONSÁVEL: Cristiano Elias Ferreira			11- CPF: 300.639.838-69 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG: 34.191.173-2- SSP/SP		
13- ENDEREÇO: Rua Simeão Zacarias Bernardo nº 110, Vila Boa Esperança					
14- CIDADE: Capão Bonito		15- U.F.: SP	16- CEP: 18.303-110		17- DDD/TELEFONE: 15 99623-4095 18- E-MAIL: acamarcb@gmail.com 19- SITE: www.acamarcb.com.br

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: Investimentos na melhoria de equipamentos e estrutura da ACAMAR		21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/07/2023 Término: 31/12/2023	
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Manutenção na frota da Cooperativa para melhoria do arranjo produtivo e revitalização de cercas para garantir maior segurança na ACAMAR.			
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: Hoje a ACAMAR conta com 43 Cooperados realizando a Coleta Seletiva, Recepção, Triagem, Comercialização e Educação Ambiental no município de Capão Bonito. Essas pessoas têm entre 19 a 70 anos, tem sua renda oriunda dos trabalhos e são publico de alta vulnerabilidade social, conforme a inscrição junto ao CAD ÚNICO. Atualmente, todas as despesas são rateadas entre os cooperados, onerando significativamente cada um. As despesas atuais são pagas pelos cooperados, somando – se ao contrato junto a Prefeitura e vendas de Bazar. Mesmo com os custos que já temos, percebemos que podemos ser um apoio maior ao Poder Público nas questões de Educação Ambiental. Para isso, necessitamos sempre deixar nossa frota e estrutura em dia, porem como citado acima, não dispomos de Capital para isso. Os recursos aqui solicitados, serão utilizados integralmente nesta questão, pois deixarão nossa frota em ordem e nossa estrutura segura.			

Rua Brasília Soares de Almeida , nº 51, Vila Santa Isabel, CEP: 18.306-050

Capão Bonito – SP

15 99797 7288 – 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: acamarcb@hotmail.com

www.acamarcb.com.br

acamarcb@gmail.com



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 93960

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Publica Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

24 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÕES/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Manutenção em Kombi DBA 7D97	1	Funilaria Pintura Mecânica Tapeçaria Elétrica	Unidade	1	01/07/2023	31/12/2023
Manutenção Agrale DBA 3089	1	Mecânica Funilaria Pintura Elétrica	Unidade	1	01/07/2023	31/12/2023
Manutenção Caminhão Iveco FGX 6778	1	Para Choque Estribos Pintura Mecânica	Unidade	1	01/07/2023	31/12/2023
Manutenção Micro Ônibus Mecânica Envelopamento	1	Funilaria Envelopamento Mecânica	Unidade	1	01/07/2023	31/12/2023
Manutenção Effa Haweii	1	Mecânica Funilaria Pintura Tapeçaria Eletrica	Unidade	1	01/07/2023	31/12/2023
Manutenção Cerca	1	Desmontagem de cerca e retirada de palanques. Retirada de telas e arames; Colocação de palanques; Colocação de telas. Colocação de tabuas Aquisição de Tabuas tratadas Aquisição de Palanques Tratados	Metros	200	01/07/2023	31/12/2023

mf

Rua Brasília Soares de Almeida , nº 51, Vila Santa Isabel, CEP: 18.306-050

Capão Bonito – SP

15 99797 7288 – 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: acamarcb@hotmail.com

www.acamarcb.com.br

acamarcb@gmail.com



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 93960

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Publica Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

25 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
Manutenção Kombi	Unidade	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	
Manutenção Agrale	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
Manutenção IVECO	Unidade	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 18.000,00	
Manutenção Micro-ônibus	Unidade	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00	
Manutenção Effa	Unidade	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 12.000,00	
Manutenção Cerca	Metros	200	R\$ 25.000,0	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	
40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 100.000,00						

Rua Brasília Soares de Almeida , nº 51, Vila Santa Isabel, CEP: 18.306-050

Capão Bonito – SP

15 99797 7288 – 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: acamarcb@hotmail.com www.acamarcb.com.br acamarcb@gmail.com

**26 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)****27- CONCEDENTE (REPASSE)**

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023						
META 1	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$ 25.000,00 Cerca	R\$ 16.000,00 Kombi	R\$ 20.000,00 Agrale	R\$ 18.000,00 Iveco	R\$ 21.000,00 Micro Ônibus Effa	

28- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Há Contrapartida, uma vez que os itens sofrem variações devido aos aumentos, esses custos excedentes serão arcados pela cooperativa e demonstrados em Notas Fiscais.

29- OBSERVAÇÕES GERAIS

O Objeto deste Plano de Trabalho é **Manutenção na frota da Cooperativa para melhoria do arranjo produtivo e revitalização de cercas para garantir maior segurança na ACAMAR.**

- O Público beneficiado serão todos os Cooperados 42 pessoas
- **População de Capão Bonito 47.000 habitantes**

- ✓ Os benefícios gerados são.

- Melhoria na Qualidade de Vida,
- Aumento da renda dos cooperados, tendo em vista a diminuição do custo com manutenções.

- ✓ Ganhos Qualitativos;
- Aumento no Volume de Materiais Coletado e da Renda dos Cooperados.
- Manutenção na Frota e maior segurança.

- ✓ Ganhos Quantitativos;
- Atendimento de todo perímetro urbano do município
- Aumento no volume coletado e comercializado pela ACAMAR
- Potencialidade de geração de mais empregos na Cooperativa

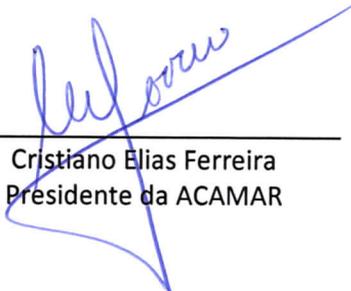
30- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Capão Bonito que:

- ✓ A ACAMAR preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.
- ✓ A ACAMAR informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- ✓ A ACAMAR irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- ✓ A ACAMAR irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco Caixa Econômica Federal, existente em nome da Cooperativa.
- ✓ A ACAMAR possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- ✓ A ACAMAR não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal, estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, (Art.39, III da Lei 13.019)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos Cooperados, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade ,ACAMAR, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- ✓ A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- ✓ Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- ✓ Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentarei a Prefeitura Municipal quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- ✓ Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- ✓ Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Capão Bonito 12 de junho de 2023.



Cristiano Elias Ferreira
Presidente da ACAMAR